



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 22/2024

Sequencial 61 /2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

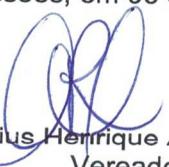
O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura estude a implantação de transporte escolar para os alunos da CEMEI "Aneides da Silva Borges" que estudam apenas no turno da manhã.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender melhor aos pais e responsáveis que frequentam o CEMEI, é fundamental implementar o serviço de transporte escolar. Atualmente o transporte é oferecido apenas para a ida, ou seja não para o final do tempo integral, o que limita a acessibilidade e dificulta a rotina dos familiares.

A implantação do transporte escolar garantirá maior comodidade, segurança e praticidade para os responsáveis, possibilitando que as crianças retornem para casa de forma eficiente.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2024


Vinícius Henrique Araújo Rosa
Vereador

Recebido em 06/02/2024


Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu